



**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA** TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**DIRETÓRIO REGIONAL**

21 AGO 16 28 S 008531

Ofício nº 140/92

PROTOCOLO  
Recife, 20 de agosto de 1992.

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente

Tribunal Regional Eleitoral-TRE

O Partido Democrático Trabalhista-PDT, vem através deste, encaminhar a V. Exa., cópia da ata do Diretório Municipal de CAMUTANGA, para cumprimento de exigência desse Egrégio Tribunal, conforme ofício nº 2666/SJ.

Respeitosamente,

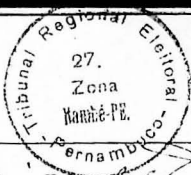
*1765*

*[Signature]*  
EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

rea/.

*arquivar.*  
*O Partido já havia*  
*encaminhado a*  
*presente diligência*  
*23/09/92*  
*Guionete*

*[Signature]*



CONFERE COM O ORIGINAL  
12.06.1992

*[Signature]*  
- Secretário Eleitoral -

pelo Presidente.

*Manoel Romão de Queiroz*  
Antonio José de Souza, Helena de Barros Chaves  
Camutanga, 24 de maio de 1992.

Ata da Reunião do P.D.T - Partido Democrático Trabalhista, do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, reunida no dia 28 de maio de 1992, com a presença da maioria dos membros do Diretorio Municipal. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu aos Diretorianos presentes, que o motivo desta reunião será para corrigir um equívoco constatado na Ata da Reunião realizada no dia 24 de maio do corrente ano, sobre a escolha dos suplentes. Após o esclarecimento o Diretorio reuniu-se extraordinariamente para retificar a redação da Ata da reunião realizada no dia 24 de maio de 1992 no que se refere aos suplentes do Diretorio, que por equívoco foi repetido em 04 (quatro) membros do Diretorio.

Ficando escolhidos como legítimos suplentes do Diretorio os companheiros: Sr. João Agostinho de Araújo, Sr. Josias Correia da Silva, Sr. Antonio José Martins e o Sr. Agamenon Barbosa da Silva. Foram proclamados eleitor e por via da consequência Impassador. Como nada mais houvesse à tratar, foi encerrada a Reunião lavrando-se a presente Ata, que vai por mim Secretário assinada pelo Sr. Presidente e pela maioria dos membros do Diretorio Municipal. Luiz Carlos de Souza Chaves →, Gilberto Soares da Paz, Kivante Leônia de Souza, Koudilay Pope da Silva, - Luiz Corrêa de Paz, Manoel Romão de Queiroz, José Inácio da Silva, Severino Soares do Nascimento, Antonio Felipe de Albuquerque  
Camutanga, 28 de maio de 1992.

VISTO: *[Signature]*

- Juiz Eleitoral -

